CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELA - RS

ATA Nº 17/2026

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de modo híbrido, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canela para realização de reunião ordinária e apreciação das pautas previamente encaminhadas.

1. Suplementações Orçamentárias

Inicialmente, foram apresentadas as suplementações orçamentárias encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 12.921/2026

Refere-se à suplementação por redução e inclusão de fonte de recurso, proveniente do Programa Qualifica Vigilância, no valor originalmente recebido de R$ 65.000,00. Foi apresentada a destinação de R$ 30.000,00 para aquisição de materiais de consumo para Vigilância Sanitária e R$ 20.000,00 para aquisição de equipamentos permanentes, de medição de cloro, destinados às Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental. Informou-se que os recursos estavam anteriormente alocados na folha de pagamento, sendo possível seu remanejamento em razão da utilização de outras fontes vinculadas para custeio de pessoal. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Processo nº 13.079/2026

Trata de suplementação por redução para adequações orçamentárias, contemplando R$ 50.000,00 de recursos próprios para aquisição de combustível, R$ 43.717,56 para aquisição de fórmulas lácteas, R$ 7.000,00 de recursos do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) para a folha de pagamento, além de R$ 9.000,00 de recursos estaduais e R$ 60.000,00 de recursos federais da Atenção Básica, igualmente destinados à folha de pagamento. No total de R$ 169.717,56. Foi explicado que a utilização de recursos vinculados para despesas elegíveis de pessoal permite preservar recursos livres para atendimento de outras necessidades da Secretaria. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Durante a apresentação, foi questionada a composição da equipe do PIM, sendo informado que o programa conta atualmente com seis visitadoras e acompanhamento técnico de representantes da Educação e Assistência Social, permanecendo pendente a definição de representante da Saúde. Esclareceu-se que as atividades continuam sendo desenvolvidas normalmente, com apoio das equipes de Saúde da Família e reuniões semanais de acompanhamento.

Processo nº 13.258/2026

Refere-se à suplementação por excesso de arrecadação da terceira e última parcela de recurso estadual no valor de R$ 94.500,00, destinado ao Hospital de Caridade de Canela para atendimento de casos de Síndrome Respiratória Aguda. Repasse realizado através da Portaria SES n.° 347/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Processo nº 13.263/2026

Trata de suplementação por excesso de arrecadação de recurso federal no valor de R$ 20.880,20, referente ao repasse realizado através da Portaria n.° 11.243/2026, vinculado à Política Nacional de Alimentação e Nutrição, destinado ao pagamento de profissionais nutricionistas. Foi esclarecido que o recurso não pode ser utilizado para aquisição das fórmulas lácteas fornecidas pelo Município. Sobre o Programa Municipal de Fórmulas Lácteas, informou-se que a redução dos quantitativos fornecidos, discutida anteriormente pelo Conselho, está sendo implementada, juntamente com ações de fortalecimento e incentivo ao aleitamento materno, incluindo proposta de capacitação das equipes de saúde. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Processo nº 14.652/2026

Contempla adequações orçamentárias, incluindo R$ 10.060,80 de rendimentos financeiros de emenda parlamentar federal destinados ao Hospital, R$ 150.000,00 de recursos vinculados ao Serviço de Atendimento Integrado (SAI) para pagamento de profissionais, R$ 470.000,00 destinados à aquisição de medicamentos e R$ 60.000,00 de recursos da Rede Bem Cuidar para melhorias estruturais na UBS São Luiz. No total de R$ 690.060,80.

Quanto aos medicamentos, foi informado que, diante das restrições orçamentárias, está sendo realizado levantamento para priorização dos itens essenciais à continuidade dos tratamentos. Também foi anunciada a intenção de revisar, no início de 2027, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), considerando critérios técnicos, necessidade assistencial e disponibilidade de medicamentos pelo Programa Farmácia Popular. Os conselheiros sugeriram ampliar a divulgação, nas unidades de saúde, da relação de medicamentos disponibilizados pelo referido programa.

Em relação à UBS São Luiz, foram mencionadas melhorias estruturais previstas, incluindo pintura e reparos, com destaque para a necessidade de atenção às condições do telhado. Também foram informadas intervenções de pintura em outras unidades da rede municipal. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Processo n° 14.640/2026

Foi apresentada a necessidade de suplementação dos rendimentos financeiros gerados em contas bancárias vinculadas a emendas parlamentares federais destinadas ao Hospital de Caridade de Canela. Esclareceu-se que, conforme orientações do Ministério da Saúde, os rendimentos devem ser aplicados na mesma finalidade prevista nos respectivos planos de trabalho, mediante os procedimentos administrativos e contratuais cabíveis. Foram apresentados valores de rendimentos apurados até 8 de outubro de 2026, no total de R$ 8.684,27, destinados a posterior repasse ao Hospital, visando à regularização e ao

encerramento das contas vinculadas, observadas as exigências federais. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Processo n° 14.626/2026

Foi informado o recebimento de R$ 58.497,56 referente ao Programa Agora Tem Especialistas, em seus componentes ambulatorial e cirúrgico, referente ao repasse federal realizado através da Portaria n° 9.810/2025. Esclareceu-se que o Hospital de Caridade de Canela está avançando na execução dos procedimentos anteriormente vinculados ao programa de ampliação do acesso à atenção especializada, com registro de produção no mês de agosto de aproximadamente R$ 121.000,00. Destacou-se que a execução e o faturamento dos procedimentos estão permitindo o recebimento de novos repasses federais relacionados à produção realizada. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Processo n° 14.588/2026

Foi informado a suplementação por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso federal recebido através da Portaria n.° 11.941/2026, no valor de R$ 3.102,75, destinado à assistência farmacêutica das pessoas privadas de liberdade. Durante a discussão, destacou-se o baixo valor do financiamento em relação à demanda de medicamentos e atendimentos prestados pelo Município, sendo informado que há atendimento médico regular à população custodiada e fornecimento de medicamentos pela rede municipal. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Foi apresentada proposta de utilização do saldo de R$ 89.936,56 de recurso federal para investimentos na Vigilância Epidemiológica, originalmente recebido no valor de R$ 124.731,00, para aquisição de gerador de energia elétrica e caixas térmicas destinadas à conservação e ao transporte de imunobiológicos. Informou-se que parte do recurso já foi utilizada na aquisição de mobiliário, computadores e equipamentos de climatização. A proposta visa garantir a manutenção da rede de frio em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica, especialmente diante da ocorrência de eventos climáticos extremos. Foi ressaltada a importância da aquisição para a segurança dos imunobiológicos e para o fortalecimento do plano de contingência da Secretaria Municipal de Saúde.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Foi informado que os instrumentos de acompanhamento e prestação de contas referentes ao segundo quadrimestre de 2026 foram encaminhados dentro dos prazos estabelecidos, incluindo as informações do SIOPS, MGS e DigiSUS. Após a apresentação dos processos, recursos e propostas de aplicação, as matérias foram submetidas à manifestação dos conselheiros, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

4. HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA – CONTRATO, INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Em assuntos gerais, foi relatada a realização, na tarde do mesmo dia, de reunião da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) do Hospital de Caridade de Canela, com participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Governo do Estado, Procuradoria-Geral do Município e Conselho Municipal de Saúde. Foram discuti-

das as responsabilidades pelo acompanhamento contratual, pela avaliação das metas assistenciais e pela análise dos repasses financeiros extraordinários destinados ao Hospital.

Foi informado que a gestão municipal estabeleceu o repasse extraordinário de R$ 638.000,00 mensais até dezembro de 2026, embora o Hospital venha apresentando solicitações de valores adicionais. Registrou-se a preocupação com a sustentabilidade financeira da instituição e com os impactos dos repasses extraordinários sobre o orçamento municipal e o planejamento das demais secretarias.

Considerando o encerramento da vigência contratual em 28 de dezembro de 2026, foi informada a intenção de constituir comissão com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Fazenda, Governo e Procuradoria-Geral do Município para elaboração do novo contrato. Foi ressaltado que o instrumento deverá contemplar a definição dos serviços contratados, metas quantitativas e qualitativas, obrigações das partes e valores compatíveis com a capacidade orçamentária do Município. Esclareceu-se que a proposta contratual deverá ser elaborada pelo Município e posteriormente submetida ao Hospital para discussão e negociação, sendo, após a definição dos serviços e valores, encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação, com prazo adequado para análise.

Os conselheiros também questionaram a continuidade da intervenção municipal no Hospital, destacando a necessidade de definição de encaminhamentos concretos e de planejamento para eventual transição do modelo de gestão. Foi informado que a questão relativa à possível incorporação da estrutura hospitalar ao Município permanece em análise na Procuradoria-Geral do Município, sem conclusão dos procedimentos necessários. Destacou-se que representantes do Estado manifestaram entendimento favorável à busca de solução estruturada e disponibilidade para colaborar tecnicamente com o processo, respeitadas as particularidades locais.

Durante a discussão, foi esclarecida a distinção entre as atribuições da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) e as de eventual Comissão de Acompanhamento da Intervenção Hospitalar. Ressaltou-se que compete à CAC acompanhar a execução contratual e avaliar as metas quantitativas e qualitativas dos serviços pactuados, não lhe cabendo assumir a avaliação prévia e a gestão das despesas administrativas e financeiras decorrentes da intervenção.

Foi registrado que o Decreto de Intervenção prevê a possibilidade de constituição de comissão específica de acompanhamento, mediante atuação do interventor e anuência do Prefeito Municipal, mas que, segundo informado na reunião, tal comissão não foi constituída desde o início da intervenção, em 2019. Destacou-se a necessidade de sua formalização para permitir acompanhamento sistemático das decisões administrativas, financeiras e operacionais da instituição, evitando que a Secretaria Municipal de Saúde ou a CAC sejam responsabilizadas por atribuições que não lhes competem.

Os participantes reforçaram que a intervenção é de responsabilidade da Administração Municipal, não exclusivamente da Secretaria de Saúde, e que as decisões relativas ao modelo de gestão, à estrutura administrativa e à destinação dos recursos devem contar com participação das instâncias competentes. Ficou registrado que a Secretaria prestará

os esclarecimentos solicitados pela Procuradoria-Geral do Município acerca das responsabilidades e procedimentos atualmente adotados.

5. PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PRÓXIMAS REUNIÕES:

Ao final, foi reforçada a importância da participação presencial dos conselheiros nas reuniões ordinárias, especialmente diante das pautas relevantes que deverão ser apreciadas nos próximos meses, com destaque para o novo contrato do Hospital de Caridade de Canela. Foi mencionada a possibilidade de convocação de reunião extraordinária ainda no mês de outubro para tratar de questões relacionadas à Lei Orçamentária Anual (LOA), cuja data será oportunamente comunicada aos membros.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde